



## As ações do PAIR em BH: diferentes estratégias para o enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PAIR actions in BH: different strategies for coping with Sexual Violence against Children and Adolescents

Adriana Ferreira Pinto Alberto<sup>1</sup>

Célia Carvalho Nahas<sup>2</sup>

Jaqueline Cristina Salles<sup>3</sup>

Roseane Figueiredo Linhares Melquiades<sup>4</sup>

### Resumo

O PAIR (Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro) desenvolveu ao longo dos anos diferentes estratégias para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Belo Horizonte, tendo sempre a atuação em rede como princípio norteador de suas práticas. O presente trabalho apresenta os grupos executivos do PAIR-BH: as Comissões Operativas Locais e as Comissões Regionais, o Grupo de Integração das Regionais, os Grupos de Trabalho e o Grupo Regional Intersetorial de Discussão de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (GRID) e algumas de suas estratégias de atuação. A partir do GRID é feita uma reflexão sobre a dificuldade da rede de atendimento à criança e ao adolescente em se trabalhar de forma articulada, efetivando o princípio da intersetorialidade e dando às crianças e aos adolescentes o estatuto de prioridade que lhes é garantido por lei.

**Palavras-chave:** Violência sexual. Trabalho em rede. Estratégias de enfrentamento.

### Abstract

PAIR (Program of Integrated Actions and References for coping with Sexual Violence against Children and Adolescents in Brazilian territory) developed over the years different strategies for coping with sexual violence against children and adolescents in the city of Belo Horizonte, always having the network action as a guiding principle of its practices. This current paper presents the executive groups of PAIR-BH: the Local Operative Committees and the Regional Committees, the Regional Integration Group, the Working Groups and the Regional Intersectoral Group of Discussion of cases of sexual violence against children and adolescents (GRID) and some of their strategies. From the GRID a reflection about the difficulty of service network to child and adolescents is made to work in a coordinated manner effecting the principle of intersectionality and giving children and adolescents to have priority status guaranteed to them by law.

**Keywords:** Sexual Violence. Networking. Combating strategies.

---

Artigo Recebido em: 12/11/2012 Aceito em: 20/08/2014.

<sup>1</sup> Pós-Graduada Lato Sensu em Psicopedagogia pelo Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais de Minas Gerais – CEPEMG. Graduação em Psicologia pelo Centro Universitário Newton Paiva - Belo Horizonte/Minas Gerais. Psicóloga na equipe executiva do PAIR/BH. Contato: adriana.alberto@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Pós-Graduada Lato Sensu em Gestão Estratégica, com ênfase em Gestão de Pessoas, pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD), da Universidade Federal de Minas Gerais. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Psicóloga na equipe executiva do PAIR/BH. Contato: celiacarvalhonahas@gmail.com

<sup>3</sup> Pós-Graduada Lato Sensu em Violência Doméstica contra crianças e adolescentes – Universidade Cruzeiro do Sul - São Paulo. Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Poços de Caldas/Minas Gerais. Psicóloga na equipe executiva do PAIR/BH. Contato: jaquelinesalles@gmail.com

<sup>4</sup> Pós-Graduada Lato Sensu em Psicopedagogia pela Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais. Graduação em Psicologia pela Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Belo Horizonte. Psicóloga na equipe executiva do PAIR/BH. Contato: roseanelinhares@hotmail.com

## **Introdução**

Como resposta às orientações contidas na Pesquisa Nacional de Tráfico de Mulheres e Adolescentes para fins de Exploração Sexual – PESTRAF, numa iniciativa das Secretarias de Estado de Assistência Social do Ministério de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, em parceria com a Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID, foi elaborado, em agosto de 2002, o Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR.

O Programa caracteriza-se como a primeira ação intersetorial do Governo Federal no enfrentamento do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, e tem como objetivo principal integrar políticas setoriais para a construção de uma agenda comum de trabalho entre Governos, Sociedade Civil e Organismos Internacionais, visando o desenvolvimento de ações de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas da exploração sexual e tráfico para esses fins.

Atualmente a gestão nacional do PAIR se encontra sobre responsabilidade do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – PNEVSCA, que também é responsável pela disseminação de boas práticas; pela sistematização de dados e informações; pelo apoio às redes e comitês de enfrentamento da violência sexual e pela promoção de campanhas de sensibilização e mobilização. A área atua, ainda, na gestão do Disque Denúncia Nacional – Disque 100. O Programa está localizado na estrutura da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH, que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos.

A localização do Programa junto aos seus órgãos gestores a nível nacional é importante, pois ajuda a melhor compreender os objetivos a que ele se propõe, dentre suas metas destacam-se: 1) Fortalecer as Articulações Nacionais, Regionais e Locais de Combate à Violência Sexual Infanto-juvenil; 2) Fortalecer e potencializar a articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; 3) Integrar as Políticas Sociais Básicas, consolidando redes de atenção às crianças, adolescentes e famílias violadas

sexualmente; 4) Fortalecer e capacitar integrantes do contingente de defesa social e segurança pública; e 5) Promover a participação pró-ativa dos segmentos jovens na construção e implementação dos Planos Operativos Locais, voltados para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. Como se pode observar, o PAIR constitui-se em uma metodologia de articulação de políticas e de intervenção de redes, assentada na Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente, tendo por base os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Belo Horizonte foi a sétima cidade do Brasil a implantar o PAIR, em outubro de 2005. Tratava-se, à época, de uma capital de dois milhões e meio de habitantes, com áreas de vulnerabilidade e exclusão social. Já contava com uma comprometida rede de atenção à criança e ao adolescente que, antes mesmo da implementação do Programa, já buscava realizar o enfrentamento do fenômeno da violência sexual e, mais especificamente, da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA). Caracterizava-se também como um ponto de entroncamento de uma extensa malha rodoviária por onde passam veículos de todo o país, tendo sido citada pela Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes como uma das cidades com ocorrência de ESCA. No município, o Serviço Sentinela contabilizava em seu banco de dados cerca de 1100 casos notificados de violência sexual contra crianças e adolescentes (abuso e exploração sexual), desde o ano 2004.

Tendo em vista as dimensões territoriais e populacionais do município, além das características da gestão municipal (descentralização e intersetorialidade), houve na capital mineira a necessidade de se adaptar e recriar estratégias metodológicas na implementação do Programa. Essas inovações vêm sendo reconhecidas e se consolidando como referências, em âmbito nacional, para a execução do Programa em cidades de grande porte. Por ocasião do I Encontro Nacional de Executores do Plano Nacional, realizado em Brasília, em maio de 2007, a implementação do PAIR-BH foi apresentada e condecorada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes como “experiência exitosa no eixo de mobilização e articulação”.

A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes é um fenômeno perverso tanto complexo, quanto antigo na história da humanidade. Apesar da escassez de dados estatísticos acerca da incidência do fenômeno em Belo Horizonte, dados do Ministério da Saúde apontam que a violência sexual é o segundo tipo de violência mais característico nas faixas etárias de 0 a 9 anos e de 10 a 14 anos. Já os dados do Disque Direitos Humanos do Governo Federal (disque 100) indicam que o Estado de Minas Gerais é o quarto em número de denúncias de abuso e exploração sexual. Assim configura-se fato conhecido, pelas redes de atenção à criança e ao adolescente, que, a todo o momento, um expressivo número destas é vítima de violência sexual. Trata-se de fenômeno mundial, presente em todas as classes sociais, e que se manifesta sob duas modalidades: o abuso sexual e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Apresenta-se revestido de características peculiares que o tornam de complexo e difícil enfrentamento, estando circunscrito em um contexto sócio-histórico-cultural de raízes patriarcais, com conteúdos machistas e elitistas. Dessa forma, relações econômicas, socioculturais e de gênero incidem diretamente sobre a maneira como a sociedade produz, compreende e lida com o fenômeno. Destacamos que neste texto não iremos definir ou discutir os conceitos e/ou construções teóricas sobre as violências, e sim discutir a maneira como o entendimento do que é violência sexual influi nas práticas de trabalho da equipe.

As causas da violência sexual, da exploração sexual comercial e tráfico são muito difíceis de precisar. Inúmeras são as hipóteses e teorias que buscam uma compreensão deste tipo de violência e violação de direitos. Fato é que a violência sexual constitui-se como fenômeno sistemicamente ligado a uma série de fatores e variáveis. É por este imbricado de variáveis que consideramos a violência sexual como um fenômeno complexo.

Um efetivo enfrentamento deste complexo fenômeno envolve um esforço articulado de políticas setoriais e a integração de organizações governamentais e não-governamentais, além da qualificação das equipes técnicas, do provimento de infraestrutura de funcionamento, o aprimoramento das metodologias de atendimento às vítimas e suas famílias. Alterar a realidade e erradicar a violência, principalmente a violência sexual com seu componente de exploração sexual requer, antes de tudo, mudanças de atitudes de pessoas, alteração no *modus operandi* das instituições e,

---

fundamentalmente, o cumprimento das obrigações da família, comunidade, sociedade e poder público para com todo e qualquer cidadão.

É justamente por visar essa mudança de atitude que a execução do PAIR-BH, em Belo Horizonte, se mostra tão efetiva, pois o modelo de articulação de rede proposto pelo Programa foi responsável por propiciar mais espaços de integração, ampliar e fortalecer o envolvimento de toda a cidade no processo de enfrentamento da violência sexual.

Foram criados diferentes grupos executivos que, articulados através de um amplo desenho operacional, vêm conseguindo garantir representatividade e horizontalidade nas tomadas de decisão, além de organização e efetividade na realização de ações integradas e referenciais no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município.

A experiência prioriza o trabalho integrado de todos os parceiros que compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente, sejam eles serviços ou projetos do governo municipal ou de organizações não governamentais, conselhos de direitos e conselhos tutelares, possibilitando ações efetivas em toda a cidade. O atual contexto aponta para necessidade de continuidade da discussão e da elaboração de ações articuladas para o enfrentamento do fenômeno, traçando novos caminhos a serem percorridos, com a adesão de novos parceiros e da necessidade de um conhecimento cada vez mais aprofundado do fenômeno na cidade; pois um bom trabalho de articulação deve ser realizado de forma contínua, visando estar sempre atento às mudanças que acontecem na rede de atenção à criança e ao adolescente.

Visando estabelecer este espaço de diálogo de toda esta rede de atenção, foram criadas Comissões: a Comissão Operativa Local e as Comissões Operativas Locais Regionais. A *Comissão Operativa Local* (COL) tem como missão promover a articulação da rede de atenção à criança e ao adolescente do município, com ênfase nas discussões sobre o enfrentamento ao abuso, à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico para esses fins, com vistas à promoção e garantia dos direitos sexuais e humanos de crianças e adolescentes, bem como à responsabilização de seus violadores. Seus integrantes, representantes da rede de atenção à criança e ao adolescente, foram eleitos no “I Seminário de Ações de Enfrentamento à Violência

Sexual Infanto-juvenil de Belo Horizonte”, realizado em setembro de 2005. Neste mesmo Seminário foi elaborado o *Plano Operativo Local* (POL) que elenca diversas ações integradas e referenciais de enfrentamento ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil na cidade de Belo Horizonte, indicando os respectivos responsáveis por sua execução, com base na qual a COL orienta suas ações. A COL conta com aproximadamente 30 (trinta) integrantes e desde a sua criação é presidida pela Associação Municipal de Assistência Social (AMAS), uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos. Visando tornar os encontros mais produtivos foi eleita uma Equipe de Coordenação, com aproximadamente oito membros, para acompanhar, de maneira mais próxima, os trabalhos de todos os grupos do PAIR-BH.

Cumprido ressaltar que o PAIR, essencialmente caracterizado como uma estratégia de articulação e integração de ações intersetoriais, encontrou em Belo Horizonte condições favoráveis à sua implementação, graças aos princípios da regionalização (descentralização) e intersetorialidade das políticas públicas.

Alinhado com esta estrutura e forma de organização das políticas públicas, o PAIR implantou as *Comissões Operativas Locais Regionais* (COL-Rs), também compostas por representantes de serviços governamentais e não governamentais de atenção à criança e ao adolescente, de atuação regionalizada. A organização das COL-Rs segue a divisão das nove regionais administrativas da PBH, havendo uma COL-R para cada regional. Têm como objetivo mobilizar e articular atores de desempenho regionalizado e a sociedade civil como um todo no enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, tendo o *Plano Operativo Local Regional* – POL-R como referência para sua atuação.

A estratégia da criação das Comissões Regionais foi uma proposta da equipe de BH, e teve como base um princípio que até hoje orienta as ações do PAIR na cidade: o pressuposto de que é preciso descentralizar o poder, seja o poder de decisão, de planejamento, ou de proposição; de que é preciso empoderar os atores de ponta; empoderar as instituições, serviços e trabalhadores que estão envolvidos com a proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Para que a proposta do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes pudesse ser apropriada pela rede de

atenção do município, seria preciso que esta rede, com toda a sua potencialidade, se percebesse contemplada, de alguma forma, na Comissão Operativa Local.

A partir da adesão das nove regionais e da consolidação de suas Comissões Regionais, os atores da ponta foram considerados e respeitados como coautores da proposta, suas ideias, proposições e ações eram acolhidas, discutidas e debatidas pelas COL-Rs e depois pela COL. O Desenho Operativo precisa espelhar e garantir esta participação e valorização das COL-Rs.

Com a criação das COL-Rs foi preciso pensar como estes novos grupos iriam se integrar ao desenho operacional do PAIR, de forma a contemplar a participação das nove Comissões Regionais. Era fundamental garantir neste novo arranjo a autonomia dos grupos e isonomia entre os diversos grupos. *O Grupo de Integração das Regionais (GIR)* foi criado para ser um espaço potencializador das ações de todas as regionais, um ponto de encontro e troca de ideias, um grupo responsável por auxiliar as COL-Rs na realização das suas atividades sem qualquer poder específico, além de contribuir com os seus pares.

Com essa organização, o GIR garante não só a autonomia das COL-Rs como também a isonomia entre elas, ao colocar em pé de igualdade todos os seus integrantes; não há hierarquia entre as comissões. As COL-Rs são componentes da COL e o GIR é integrante da Equipe de Coordenação do PAIR, com a participação de dois representantes responsáveis por estabelecerem a ligação entre as ações propostas pelas comissões locais e pela comissão municipal; buscando articular, potencializar e evitar sobreposição de todas as ações, fortalecendo as comissões.



Fonte: Elaborado pelo autor

Outro importante integrante do desenho operativo do PAIR são os *Grupos de Trabalho* (GTs). Estes sub-agrupamentos da COL estão organizados de acordo com as ações e metas de cada um dos Eixos Temáticos do POL. Sua função é discutir, planejar e executar as ações previstas no Plano, sempre tendo a Equipe de Coordenação do PAIR como instância de consulta e orientação antes de tomadas de decisão. Inicialmente a COL foi dividida em seis GTs, um para cada eixo do POL, mas desde 2007, os GTs foram agrupados conforme afinidades, visando potencializar as ações e construir propostas mais robustas de intervenção, e tem em sua composição integrantes da COL e das COL-Rs.

Atualmente a COL tem três GTs, sendo eles: 1) GT Análise da Situação, Atendimento e Defesa e Responsabilização; 2) GT Prevenção e Mobilização e Articulação; e 3) GT de Protagonismo Infanto-juvenil.

Como estratégia pensada para dar maior agilidade e resolutividade aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, que estavam sendo atendidos pela rede de atenção, o GT de Atendimento, junto com o GT de Defesa e Responsabilização,



---

propôs a criação do *Grupo Regional Intersetorial de Discussão de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes* (GRID). O GRID é um tipo particular de rede formada em torno dos casos de violência sexual, abuso e/ou exploração sexual comercial. A implantação deste grupo, ao longo dos últimos anos, possibilitou a articulação das políticas públicas municipais e do Sistema de Garantia de Direitos em torno dos casos mais complexos em atendimento, confirmando que os casos de violência, especialmente a violência sexual, são reflexos de uma multiplicidade de fatores que interferem no desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente; comprometem a convivência familiar e comunitária; acentua riscos em cada ciclo de vida e requerem intervenções multidisciplinares. Assim, os casos discutidos em rede possibilitam, para além do atendimento particular da situação, intervenções pactuadas de toda a rede, que são complementares e produtoras de proteção mais efetiva.

É sua atribuição propiciar a discussão intersetorial de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, monitorando os encaminhamentos dos mesmos através da rede de atenção, potencializando a agilidade e eficácia das intervenções. São integrantes permanentes do GRID: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, o Distrito Sanitário da Regional, a Gerência Regional de Educação e uma representação da COL-R. Além destes, participam, também, quando a família tem passagem pelo seu Programa ou Instituição: os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Saúde, as Escolas, o Programa Bolsa Família, o Programa Família Escola e qualquer outro serviço ou instituição que estiver relacionado ao caso em discussão. São colaboradores de todas as reuniões: a Delegacia Especializada de Proteção à Criança ao Adolescente, o Ministério Público, a Vara Cível da Infância e da Juventude e o Hospitais de Referência da Regional.

## Conclusão

Embora a experiência do PAIR em Belo Horizonte venha se consolidando como uma importante ferramenta de fortalecimento do sistema de garantia de direitos, e como importante propositor de novas estratégias de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (que em diversas medidas podem também serem utilizadas como modelo para o enfrentamento de outras violações de direitos como o trabalho infantil e a violência de gênero, como vem acontecendo no município), a equipe responsável pela gestão do Programa percebe uma grande resistência dos operadores deste sistema na adoção de medidas mais inovadoras e propositivas de enfrentamento a esta violação de direitos.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas é justamente a implantação do GRID em todas as regionais da cidade. Embora a experiência demonstre-se muito eficaz na agilização dos atendimentos e em sua efetividade na proteção às vítimas de violência sexual, com o fortalecimento da rede social em torno do caso, após a implantação do CREAS esta proposta enfrenta as mais diversas resistências dos serviços, dificultando a realização na prática de um princípio muito conhecido e até mesmo exaltado: o da intersetorialidade.

As dificuldades têm início na obtenção dos dados atuais de atendimento dos casos de violência sexual pela rede de atendimento. Embora haja um consenso entre os serviços sobre a importância de informações mais concretas sobre a violência, ainda hoje o registro dos casos não é feito de forma sistemática pelos serviços, havendo mesmo diferenças de registro e tipificação na rede; além disso, não há um sistema integrado destas informações disponíveis para a rede de atendimento. Conhecer todo o percurso que o caso fez na rede de atenção poderia evitar retrabalho e superposição de ações, facilitando o trabalho integrado dos serviços. Visando melhorar a informação, facilitar o fluxo entre os serviços e a notificação dos casos suspeitos, o PAIR facilitou, junto à rede de atenção, a construção de uma ficha de notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual. Esta ficha foi aprovada em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e publicada no início de 2012. Mesmo com este esforço permanece em aberta a discussão sobre o responsável pela

coleta, organização e disponibilização destes dados à rede de atenção à criança e ao adolescente.

Outra observação importante é que a articulação do trabalho em rede já está prevista como parte da gestão do processo de trabalho dos serviços da assistência social, e com especial tratamento na proposta metodológica do CREAS, serviço responsável pelo atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, em decorrência de diversos fatores, dentre eles a violência sexual.

O reconhecimento da violência sexual como um fenômeno complexo é essencial para que possamos criar e investir em estratégias de enfrentamento tão complexas e diversificadas, quanto a própria violência. Reconhecer a incompletude institucional, e o papel das demais instituições e serviços como complementares e por isso capazes de fortalecer o atendimento de cada instituição, é fundamental nesta tarefa. Criar estratégias de enfrentamento a fenômenos complexos exige capacidade de flexibilidade para lidar com diversos cenários (que se alteram rapidamente), mas também a humildade de reconhecer nos demais serviços o suporte para a criação de tais diferentes estratégias de enfrentamento à situação.

É preciso “tirar a poeira” dos clássicos termos intersetorialidade e trabalho em rede, revesti-los de novos conhecimentos, de atualidade e colocá-los em prática. A dificuldade em se implantar os GRIDs nas novas regionais de Belo Horizonte reflete esta dificuldade. Compreender a dificuldade dos serviços nesta atuação conjunta, fortalecer estratégias institucionais e criar os mecanismo de atuação nos diversos setores do sistema de garantia de direitos é fundamental para o enfrentamento não só da violência sexual, mas de todas as violações de direitos a que hoje estão vulneráveis nossas crianças e nossos adolescentes.

## **Lista de siglas**

**AMAS:** Associação Municipal de Assistência Social.

**CMDCA:** Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

**COL:** Comissão Operativa Local.

**COL-R:** Comissão Operativa Local Regional.

**CRAS:** Centros de Referência de Assistência Social.

**CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**ESCA:** Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**ESCCA:** Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.

**GIR:** Grupo de Integração das Regionais.

**GRID:** Grupo Regional Intersetorial de Discussão de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

**GT:** Grupos de Trabalho.

**PESTRAF:** Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil.

**PNEVSCA:** Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

**POL:** Plano Operativo Local.

**POL-R:** Plano Operativo Local Regional.

**SDH:** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**SNPDCA:** Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**UNICEF:** Fundo das Nações Unidas para a Infância.

**USAID:** Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

## REFERÊNCIAS

- AMORIM, Sandra Maria Francisco; CONTINI, Maria de Lourdes Jeffery; MEZA, Eduardo Ramirez (org.). **Avaliação do processo de implantação do PAIR**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - 1ª Versão**. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.
- BRASIL. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil: Uma Política em Movimento**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2007.
- BRASIL. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **18 de maio/Caderno Temático: Direitos Sexuais são Direitos Humanos (Coletânea de Textos)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/Suas**. Brasília, 2005.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010.
- CUNHA, Edite da Penha (org.). **Caderno do formador: enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e região metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, MG: Ed. PROEX, 2009.
- FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.
- FHEMIG. **Protocolo para a atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais**. Disponível em: [http://www.saude.mg.gov.br/politicas\\_de\\_saude/dst-aids/protocolos/Protocolo%20de%20Violencia%20-%202008.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/dst-aids/protocolos/Protocolo%20de%20Violencia%20-%202008.pdf) Acessado em 11 de março de 2013.
- MALLAK, Linda Simone; VASCONCELOS, Maria Gorete O. M. **Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar**. Carapicuíba, SP: Ed. Fundação Orsa Criança e Vida, 2002.